

**PORTARIA Nº 133 – de 09 de dezembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 50/2001 que concedia à servidora municipal **GENI SABBI DETONI**, RG. 2.111.189-9, gratificação por auxiliar no controle interno junto ao fundo municipal de saúde, a partir de 30 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração